

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 010/2002

O CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24 do Regimento Interno do TC/MS, c/c Art. 258 da Lei Estadual nº 1.102/90, e

CONSIDERANDO o teor das justificativas elencadas nos requerimentos elaborados pelo Presidente das Comissões de Processos Disciplinares;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25 de setembro de 2002, o prazo consignado no artigo 2º, das Portarias de números 001, 002, 003, 004 e 005/2002, desta Corregedoria Geral, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 5.813, de 12 de agosto de 2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Corregedoria Geral/TCMS, 24 de setembro de 2002.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Corregedor Geral